Processo nº 18/1100-0001073-3

Parecer nº 278/2018 CEC/RS

O projeto *ESQUILA E VINDIMA DO CANTO GAÚCHO - 2ª EDIÇÃO - 2018* é recomendado para avaliação coletiva.

1. O projeto *Esquila e Vindima do Canto Gaúcho - 2 ª edição - 2018* se trata de um evento vinculado a data fixa, com período de realização previsto do dia 07 de setembro de 2018 ao dia 24 de outubro de 2018. O projeto passou pela análise técnica do sistema Pró-Cultura e foi habilitado pela Secretaria, sendo encaminhado a este conselho nos termos da legislação em vigor. O produtor cultural é a AÇORIANA – Associação de Cultura, eventos e promoções, com CEPC 548, que mantém endereço na Rua Afonso Porto Emirim, número 698, no bairro Pitangueiras, no município de Santo Antônio da Patrulha. Luciana Weber é a responsável legal, que exerce a função de proponente. Na ficha técnica consta também a pessoa jurídica de Orf Produtora, na função de gestão do projeto. *Esquila e Vindima do Canto Gaúcho* foi inscrito na classificação 2, como novo projeto cultural, na área da música.
A proposta visa a realização de um festival de música, sendo possível a inscrição de compositores de todo o Brasil, desde que as canções inscritas componham o ideário regionalista gaúcho. As inscrições serão abertas com 30 dias de antecedência, ficando abertas por um período de 35 dias. Além da apresentação de cada uma das músicas concorrentes, serão oferecidos ao público 04 espetáculos musicais, descritos nas metas como sendo com os artistas: Shana Muller, Os Fagundes, Nosso balanço e a cantora Loma.
O proponente reforça que o projeto possui identidade com a cidade de realização, que é um evento totalmente gratuito, no qual o público poderá circular livremente pela área destinada, podendo, assim, acompanhar a apresentação de todas as músicas concorrentes, e também dos shows que integram a programação.
Entre as metas está inclusa apresentação das 22 músicas concorrentes, gravação, edição e prensagem de 500 unidades de CD, premiação para o melhor arranjo, o melhor instrumentista, o melhor intérprete, a melhor poesia/letra, a música mais popular e os melhores colocados pelo júri, além dos 4 shows: Shana Muller, Os Fagundes, Nosso Balanço e Loma.
Os valores solicitados são de R$231.105,00 (duzentos e trinta e um mil, cento e cinco reais) integralmente solicitados ao Sistema Pró-cultura.

É o relatório.

2. A segunda edição do festival *Esquila e Vindima do Canto Gaúcho* encaminha um projeto com qualificado mérito cultural, principalmente, pelo fato da realização do evento se dar no município de Encruzilhada do Sul, em um CTG; que, embora seja um espaço privado, abre suas portas para o público em geral sem cobrar aluguel do espaço, juntando-se a gratuidade do acesso que é a proposta deste evento.
Destaco ainda que o projeto ganha em relevância, por incluir músicos que se identificam com uma geração que apresenta canções nativistas que falam do ideário regionalista gaúcho de forma atual, procurando reformular visões e inserir a música no cenário contemporâneo do segmento. Nesse cenário, saliento a presença da cantora e compositora Loma, que neste projeto apresenta o show Gaúcha de Todos os Tempos, com previsão de realização de maneira acessível, contemplando o público em geral.
Em seus anexos, encontram-se boa parte dos documentos mínimos para uma boa análise

Pró-cultura RS

técnica. No entanto, o projeto, propriamente dito, apresenta diversas inconsistências na apresentação e na coerência das informações prestadas, o que o tornaram de difícil leitura e entendimento em alguns trechos. Entre elas, cabe citar:

A - A quantidade das músicas que serão classificadas e premiadas, alternam algumas vezes ao longo da descrição. Verifica-se ora o número de 20, ora 22 ou até 24, contudo na planilha consta apenas 16 canções.

B - Os nomes dos jurados são 3, no entanto, encontramos 4 nomes em outro trecho.

C - Não se encontra descrição suficiente sobre o tempo dos shows, o que seria uma informação importante, uma vez que o cachê (de 8 a 15 mil reais) é um valor relativamente alto para uso do dinheiro público, se comparado a projetos similares.

D - O show do grupo Os Fagundes tem previsão de início as 23 horas, horário que, via de regra, não contempla o público em geral.

E - Conforme o regulamento que acompanha o projeto, se verifica que os custos, pernoites, alimentação, locomoção, equipamentos musicais, entre outros, serão de inteira responsabilidade dos participantes. Entretanto, na planilha orçamentária encontramos rubricas para hospedagem e alimentação, além de rubricas de som e luz que chegam a R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil) para um mesmo fornecedor: o NH Eventos.

F - Não encontramos na programação especificidades suficientes para a gravação do CD contemplando as canções selecionadas. Também não fica claro se neste CD terá ou não a participação dos músicos convidados.

G – A planilha orçamentária demonstra que parte dos valores não estão em consonância com àqueles praticados no mercado.

Nessa perspectiva, se percebe que o projeto apresenta diversas inconsistências. Todavia, tais apontamentos não são suficientes para induzir a reprovação do mesmo. Como um todo a proposta é boa e relevante para a comunidade local e arredores, em função de seu mérito; entretanto, carece de melhor sequência das informações, o que indica relativa desorganização já nessa fase de projeto. Pelo exposto, por estar parcialmente insatisfatório, aplico uma glosa geral de 30%, sendo que tal glosa não poderá ser efetivada no cachê dos shows 1.8 e 1.9, que já são reduzidos se comparados aos demais de igual natureza. Também a glosa geral citada não deverá ser aplicada aos músicos classificados e de premiação.

Pró-cultura RS

Além disso, condiciono sua aprovação ao cumprimento dos seguintes itens:

1 - Que seja garantido o pronto-atendimento e emergência nos dias do evento, tendo em vista que o projeto não cita tal item.

2 - Que seja garantido um plano de acessibilidade conforme RESOLUÇÃO Nº 001/2014 CEC/RS que estabelece orientações sobre o tema acessibilidade, para análise de projetos que buscam incentivos pela LIC.

3 - Que seja apresentado um plano de impacto ambiental (separação do lixo e descarte adequado).

4 - Que seja apresentado o Alvará de prevenção contra incêndio em todos os dias do evento aberto ao público.

Todos os condicionantes devem ser comprovados junto ao gestor do sistema, bem como a glosa de 30% acima mencionada, considerando as rubricas artísticas que não deverão ser glosadas.

3. Em conclusão, o projeto ***Esquila e Vindima do Canto Gaúcho - 2ª Edição - 2018*** é recomendado para a avaliação coletiva, em função de seu mérito, relevância e oportunidade, podendo receber o valor de até R$ 161.773,50 (cento e sessenta e um mil, setecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos) do sistema Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais – Pró-Cultura RS.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2018, ano do cinquentenário do Conselho Estadual de Cultura.

Adriana Xaplin
Conselheira Relatora

Pró-cultura RS